



DECRETO Nº 001374/20 de 17 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001459/20 de 3 de Março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(532) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.020-0100 - Contribuições	14.295,33
<hr/>	
Total Suplementação:	14.295,33

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(115) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	14.295,33
<hr/>	
Total Anulação:	14.295,33

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

